Resolução nº : 7125/2002
Protocolo nº : 119113/01
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA